



EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO

ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa aos **inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2023**, que a atribuição para Atendimento de Ordem Judicial será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

Nome da Escola – Município	Aluno	Ano/Série	Aulas	Período	Dia e Horário da Atribuição na Escola	Observação:
EE. Prof. Jeni Apprilante Av. José Soares de Faria, nº 200 – Centro – Rafard/SP	K.D.S.C. (DI)	EM – 2ª Série	32	Manhã	15/09/2023 às 9h	Profissional para apoio
	J.P.C. (S.Down)	EM – 2ª Série	32	Manhã	15/09/2023 às 9h	Profissional para apoio
EE. Prof. Suzana Benedicta Gigo Ayres Rua: Aurélio Garletti, nº 306 – Jd. Morada do Sol - Indaiatuba/SP	L.R.S. (DI)	EF – 8º Ano	32	Manhã	15/09/2023 às 15h	Profissional para apoio
	M.G.L. (DI/TEA)	EM – 3ª Série	25	Noturno	15/09/2023 às 15h	Profissional para apoio

Atenção:

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.
3. A atribuição será realizada em conformidade à ordem judicial/obrigação de fazer e, no que couber, de acordo com a Resolução SEDUC 85/2022 e Resolução SEDUC 55/2022.

Capivari, 13/09/2023.

Alair Candelária Bernardinetti Lelli
RG: 20.118.989-6
Dirigente Regional de Ensino